



Consoante o que dispõe o Art. 114, § 2º, inciso VII do Regimento Interno desta Casa. REQUEIRO a Mesa Diretora, que após ouvido o Plenário seja aprovada esta Moção de Pesar, para a família do Sargento PM **JOSIMAR MOREIRA(MAZINHO)**.

**Sala das Sessões, “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”,
Rio Branco-Ac, 04 de novembro de 2009.**

Luiz Amade
 P.P.S
 Leônidas
 Vitor do PT

Apul. Bius PP
 Tanguinho PMDB
 ACPM PT

P. B
 PP- B
 R. S. A

(Signature)